



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor da Recomendação CNJ nº 64, de 24 de abril de 2020,

RESOLVE

SUSPENDER o prazo de validade do concurso público de servidores realizado em 2018, para provimento de cargos do quadro de pessoal deste Tribunal, homologado por meio do Aviso publicado no Diário Oficial da União em 17 de outubro de 2018, seção 3, página 152, pelo período de vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Publique-se.

Recife, 08 de maio de 2020.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região